



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPÊ
PREVICORURIPÊ – Previdência Municipal – RPPS

PORTARIA Nº 02.10.03/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE ao menor MAXSUEL SOARES DOS SANTOS

O **DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIPÊ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 40 § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c Art. 25, Inciso II da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de Março de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício **Pensão por Morte** ao menor **MAXSUEL SOARES DOS SANTOS**, CPF Nº **181.035.114-63**, representado por sua genitora Joelma Soares dos Santos, CPF Nº 082.174.694-40, na condição de filho, do ex-servidor Sebastião dos Santos, CPF Nº 894.184.414-20, falecido em 02 de abril de 2023, o qual era ocupante do cargo de Gari, da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Economia Solidária, matrícula nº 1354, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, conforme processo administrativo nº 0190781/2025. O presente instrumento tem seus efeitos retroativos a data de 24/11/2025, data do requerimento, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coruripe, 10 de Março de 2026

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor Presidente do PREVICORURIPÊ